



FREGUESIA DE MIRANDELA

Cy

ATA N.º 5/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 18 de fevereiro 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

-No dia 22 por volta das 14h30 a partir da Reginorde vai realizar-se o Desfile de Carnaval de Mirandela, percorrendo as principais astérias da cidade. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de janeiro do nº 1 a nº 96, no valor de 10.523,57€ (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Três Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos). -----

- Foi autorizada a ordem de pagamento de operações de tesouraria de janeiro

do nº 1 ao nº 5 no valor de 1.081,90€ (Mil e Oitenta e Um Euros e Noventa Cêntimos). -----

- Guia de receita de janeiro nº 1 a nº 6 no valor de 30.468,96€ (Trinta Mil Quatrocentos Sessenta e Oito Euros e Noventa e Seis Cêntimos). -----

- Guias de receita de operações de tesouraria de janeiro do nº 1 a nº 5, no valor de 1.081,90€ (Mil e Oitenta e Um Euros e Noventa Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

03. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação da Contratação de Serviços de Cópia, Impressão e digitalização com assistência técnica e manutenção, pelo valor € 9,864.00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) de serviços de 10 (dez) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----

- Aprovar e enviar a minuta do contrato à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. -----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa Konica Minolta Portugal da decisão de adjudicação da Contratação de Serviços de Cópia, Impressão e Digitalização com Assistência Técnica e Manutenção, pelo valor de € 9,864.00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 10 (dez) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos, -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à Contratação de Serviços de Cópia, Impressão, e Digitalização com Assistência Técnica e Manutenção por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

04. CÓDIGO DE CONDUTA

- Nos termos do artº19 da Lei 52/2019 de 31 de julho foi elaborado o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Mirandela, o qual será remetido para o Diário da República e publicitado no site da Internet da Junta. -

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Código de Conduta da Junta de Freguesia de forma a cumprir o legalmente estabelecido.----

05. CAMINHADA DO DIA DA MULHER

No dia 8 de março vai realizar-se uma caminhada para assinalar o dia da mulher.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade apoiar este evento colaborando com 100 (cem) garrafas de água.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



